

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

**Processo nº:** 1.072.081

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

**Jurisdicionado:** Município de Matutina

Exercício: 2018

**Responsável:** José Adolfo Ribeiro Júnior

## Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

- 1. Versam os presentes autos de Prestação de Contas do Executivo Municipal de Matutina, referente ao exercício de 2018.
- 2. O Tribunal de Contas, na sessão de 18/8/2022, emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas e comunicou ao Presidente da Câmara para o julgamento pelo Legislativo municipal, por meio do Oficio nº 18661/2022 e AR juntado aos autos em 1º/12/2022.
- 3. Na ausência de manifestação do Legislativo municipal no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Ministério Público de Contas encaminhou o Ofício nº 696/2023, com AR juntado ao SIMP em 1º/6/2023, também sem resposta.
- 4. Considerando a inércia reiterada do Poder Legislativo, o Ministério Público de Contas **PUGNA** pela **INTIMAÇÃO** do atual Presidente da Câmara municipal de Matutina, para que encaminhe no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da juntada do AR aos autos, do comprovante do julgamento realizado pelos parlamentares municipais contendo a cópia digitalizada da ata com o julgamento motivado das referidas contas, bem como a relação nominal dos vereadores presentes, o resultado numérico da votação e a resolução ou decreto legislativo editado (devidamente votado, promulgado e publicado) que exteriorize com clareza o resultado obtido, conforme dispõe o art. 44 da Lei Complementar estadual nº 102/2008.
- 5. Caso não seja cumprida a diligência, este membro do *Parquet* de Contas, **PUGNA** pela **aplicação de multa** ao atual Presidente da Câmara municipal, nos termos do art. 83, inciso I, c/c art. 85, inciso IX, da Lei Complementar estadual nº 102/2008.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)